DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Terça-feira, 08 de março de 2022 **Ano VI | Edição nº 593** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Atas de Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

LEI Nº1.527
DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras correlatas"

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por lei e de conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e "eu" sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, por Decreto executivo, crédito adicional suplementar na importância de R$ 398.300,00, distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **R$ 398.300,00**

02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	321		10. 301.0009.1099.0000	Investimentos em saúde	149.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	364		10.302.0009.1099.0000	Investimentos em saúde	249.300,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

Artigo 2°. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **398.300,00**

Fontes de Recurso	
05 00	398.300,00

Artigo 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP, 08 DE MARÇO DE 2022.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2090
08 DE MARÇO DE 2022

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por lei e de conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e "eu" sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, por Decreto executivo, crédito adicional suplementar na importância de R$ 398.300,00, distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **R$ 398.300,00**

02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	321	10. 301.0009.1099.0000	Investimentos em saúde	149.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	364	10.302.0009.1099.0000	Investimentos em saúde	249.300,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

Artigo 2°. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **398.300,00**

Fontes de Recurso	
05 00	398.300,00

Artigo 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP, 08 DE MARÇO DE 2022.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA/SP
PROCESSO Nº 004/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Tomada de Preços nº. 001/2022 – Processo nº. 004/2022, tipo Menor Preço, que se trata da contratação de uma empresa especializada em Obras de Recapeamento Asfáltico, do Trecho 1 – Rua 2 (início do cruzamento da Avenida 1 até próximo das Avenidas 5 – 253,23 M+23,69M = 274,92M), e Treco 2 – Avenida 11 (início do cruzamento da Rua 2 até final do cruzamento da Rua 4 = 122,20M), no Povoado de Laranjeiras, conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e CONTRATO DE REPASSE SDR-PCR-2021-000067-DM, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, está por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Colômbia. Recebimento dos envelopes Documentação e Propostas as 09:00 horas do dia 25/03/2022. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações e no endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br/licitacoes; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro - CEP. 14.795-000 ou pelo tel: (xx17) 3335-8517 ou (xx17) 3335-8514. ASSINATURA: Júlio Cesar dos Santos – Prefeito do Município. Colômbia-SP, 07 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA/SP
PROCESSO Nº 026/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Tomada de Preços nº. 005/2022 – Processo nº. 026/2022, tipo Melhor Técnica e Preço, que se trata da contratação de empresa especializada em Educação, para o fornecimento em caráter contínuo por item de Sistema Estruturado de Ensino composto por Material Didático Impresso para Alunos e Professores da rede municipal de ENSINO Fundamental I(1º ao 5º ano). Recebimento dos Envelopes até às 09:00 horas do dia 24/03/2022. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações ou pelo site www.colombia.sp.gov.br/licitacao; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro ou pelo tel: (xx17) 3335-8517. Colômbia-SP, 07/03/2022 – Júlio Cesar dos Santos – Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
52.381.720/0001-48

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA

Proc. Licitatório n.º 016/2022
TOMADA DE PREÇO n.º 002/2022

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a Execução da Remodelação e Ampliação da Quadra Poliesportiva da Escola Mação Nozaki, situada entre as Ruas Paulo da Natividade X Rua São Paulo, conforme Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo.

Na data de **03 de março de 2022**, às **09:15 horas**, a Comissão de Licitação, composta na lista abaixo: designados pela Portaria n. 2.012/2022. Reuniram-se para abertura da Tomada de Preço em epígrafe.

Declarada aberta, constatando a presença de um interessado, teve início a abertura dos **Envelopes,** estando presente o representante legal da empresa:

HD SOLUCOES EM URBANIZAÇÃO LTDA ME – CNPJ: 39.490.508/0001-50

As demais empresas somente protocolaram os **Envelope n.1 e n. 2,** sendo estas:

MG PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI ME - CNPJ: 27.752.797/0001-30
POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI - CNPJ: 14.008.160/0001-91

A Comissão de licitação, após analisar toda documentação, ***Habilita ou Inabilita*** , conforme relação abaixo:

Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006
HD SOL. EM URBANIZACAO LTDA ME Paulo Cesar Cardoso dos Santos Habilitado	39.490.508/0001-50 xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	

Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006
MG PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI ME Representante legal não presente Habilitada	27.752.797/0001-30		

Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006
POTENCIAL F.DE SEG. DO TRA.EIRELI Representante legal não presente Inabilitado	14.008.160/0001-91		

A comissão faz constar que a empresa HD SOLUÇÕES EM URBANIZACAO LTDA ME, CNPJ: 39.490.508/0001-50, está nos seguintes fatos: *"a certidão de regularidade do FGTS-CRF consta vencida. Desta maneira o licitante tem o direito pleitear o art. 43, § 1º da Lei Complementar n. 123/2006, que diz: Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o **prazo de cinco dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa."*

A inabilitação da empresa POTENCIAL F.DE SEG. DO TRA.EIRELI , CNPJ: 14.008.160/0001-91, está nos seguintes fatos: *"a mesma não apresentou cópia de caução de participação, conforme Clausula 2 do edital."*

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
52.381.720/0001-48

Decorrido o prazo, abre-se para as empresas interessadas/ recorridas para apresentação das contrarrazões em igual número de dias, ou seja, **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação, art. 109, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93.
Poderão solicitar cópia do recurso no e-mail licitacao@colombia.sp.gov.br.

Os envelopes da proposta financeira serão julgados após decorrido o prazo recursal, na qual será remarcado a nova data para a sua abertura do mesmo.

Nada mais havendo, foi lavrada está Ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes.